



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GALVÃO - SC**

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Galvão, Adriana Dalzoto Bernardelli, no uso de suas atribuições legais, vem a público comunicar que a sessão extraordinária que seria realizada hoje, dia 17 de maio de 2019, às 19h15min, que apreciaria e colocaria em votação o Projeto de Lei nº 008/2019 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR AO PROGRAMA BADESC CIDADES E TOMAR EMPRÉSTIMO JUNTO AO BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi **CANCELADA**. Considerando que o referido projeto chegou nesta Casa no dia 15 de maio de 2019, e havendo necessidade conforme solicitação de alguns Vereadores para mais prazo de estudo, considerando a relevância da matéria e o significativo valor a ser financiado.

Câmara Municipal de Vereadores de Galvão/SC, 17 de maio de 2019

*Adriana O. Bernardelli*  
**Adriana Dalzoto Bernardelli**

Presidente